

URBANIZAÇÃO STª. CATARINA DOS QUARTOS

Sítio de Stª. Catarina dos Quartos - S. Clemente - Loulé

REGULAMENTO

Tendo em vista uma boa realização desta urbanização estabelece-se um regulamento com regras simples que orientam os trabalhos sem se tornar rígido permitindo correcções e adaptações que surgirem durante a execução dos trabalhos.

1º. - Pretende-se manter o mais possível a arborização existente, e plantar espécies arbóreas indígenas, resultando deste modo um melhor enquadramento verde.

2º. - Não são permitidas vedações rígidas, prevendo-se a sebe viva suportada em rede de arame com postes de cimento e um embasamento, de 0,40 m. com a altura máxima de 1,20m. Nos limites da propriedade poderão utilizar-se muros de alvenaria com a altura de 1,20 m. máxima.

3º. - As moradias individuais unifamiliares de características regionais, serão desenvolvidas em 2 pisos acima do solo e como a topografia do terreno o permite admite-se em cave, fora destas áreas, a construção de garagem.

4º. - O afastamento das moradias ao limite dos arruamentos não poderá ser inferior a 3 metros, bem como ao limite posterior do lote.

5º. - Os afastamentos laterais mínimos permitidos serão de 3 metros.

6º. - Prevê-se o funcionamento do loteamento como o de um aldeamento de características cívicas bastante definidas e assim:

a) - Não serão permitidas nos logradouros, edificações ou colocação de condições que possibilitem a criação de animais cujo cheiro, barulho ou presença possam incomodar os vizinhos.




b) - Não é permitida a utilização das moradias como estabelecimentos comerciais ou escritórios, excepto do proprietário, quando exerça a profissão liberal.

7) - Os projectos de arquitectura a elaborar para as várias construções terão que ser de autoria de técnicos qualificados, de preferência Arquitectos.

Os projectos a elaborar para cada lote deverão obedecer além dos regulamentos em vigor, ao critério do regionalismo sem perder de vista a época actual e o local. Além da selecção que para este loteamento a Câmara Municipal de Loulé vai impor, será de extrema utilidade uma perfeita integração do edificio com utilização de espécies arbóreas indígenas, que acompanha a modulação do terreno, de forma a serem conseguidas unidades habitacionais que pelas suas características simples e bem moldadas, possam dar cabal cumprimento ao que superiormente for autorizado para o local e está na mente de quantos empreenderam estes estudos, considerando-se como elementos que devem predominar nestas construções, os telhados, a tijoleira e as paredes caiadas ou pintadas de branco.

8º - As redes de águas, esgotos, electricidade e telefones serão ligadas às redes existentes na zona.

9º - Os acessos aos lotes são garantidos por arruamento que será previamente construido de forma a possibilitar a utilização normal dos utentes do loteamento até cada um dos lotes.

10º.- Poderão, se necessário, ser utilizadas as áreas de qualquer lote ou as paredes das edificações, para neles lançar as infraestruturas programadas, tais como armários e caixas para iluminação, candeeiros de iluminação pública, atravessamento enterrado para águas, esgotos e electricidade, ou quaisquer outros que a essas infraestruturas digam respeito e pertençam ao loteamento.

11º - O lote " nº. 1 ", para armazém será objecto de pormenor, devendo ser respeitado as implantações das construções conforme se sugere nas peças desenhadas.

FARO, 07 de AGOSTO de 1995

Q^º ARQUITECTO,



Prac. Ferroviários L 3/4 r/c. esq. - Telef. 089-824678 - Fax 089-27084 - 8000 FARO - PORTUGAL



LOTEAMENTO
Stª Catarina dos Quartos
LOULÉ

Área do terreno a lotear.....	13.293 m2
Área do terreno loteado.....	12.865 m2
Área dos Lotes.....	10.760 m2
Área de Vias e Passeios.....	1.271 m2
Área de Zonas Verdes.....	834 m2
SOMA.....	12.865 m2



D. G. Alex.
ABR

LOTEAMENTO
S^{ta} CATARINA DOS QUARTOS
LOULE

LOTE	AREA DOS LOTES (m ²)	AREA DE IMPLANTAÇÃO (m ²)	AREA DE CONSTRUÇÃO (m ²)	Nº DE FOGOS	Nº DE PISOS	FINALIDADE
1	1.547	375	375	1 OCUPAÇÃO	1	COMERCIO/SERVICOS INDUSTRIAS SIMILAR
2	613	110	175	1	2	MORADIA UNIFAMILIAR
3	576	110	175	1	2	//
4	588	110	175	1	2	//
5	657	110	175	1	2	//
6	681	110	175	1	2	//
7	686	110	175	1	2	//
8	616	110	175	1	2	//
9	775	110	175	1	2	//
10	378	110	175	1	2	//
11	507	110	175	1	2	//
12	548	110	175	1	2	//
13	487	110	175	1	2	//
14	1.628	110	175	1	2	//
15	473	170	170	1	1	//

NOTA: NÃO FORAM CONTABILIZADAS AS AREAS DE CAVE PARA ESTACIONAMENTO.
O Nº DE PISOS É CONSIDERADO ACIMA DO SOLO
O LOTE 15 CORRESPONDE À CASA EXISTENTE.

A CERCEA DO LOTE 1 É 4,50 m
A CERCEA DAS MORADIAS É 6,50 m
A CERCEA DO LOTE 15 É 3,50 m

[Handwritten signatures]